



**RESENDE, 24 de janeiro de 2024.**

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 223/2024**

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL  
DE EXECUÇÃO E O  
RELATÓRIO ANUAL DE  
PROGRESSO DO CONTRATO  
GESTÃO INEA Nº 067/2022 –  
COMITÊ DE BACIA  
HIDROGRÁFICA BAÍA DE  
GUANABARA – EXERCÍCIO  
2023.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 067/2022 — Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara — Exercício 2023, em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 24 de janeiro de 2024 e por mim presidida.

**RESOLVE:**



Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 067/2022 — Comitê de Bacia da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara — Exercício 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ADELFRAN LACERDA DE MATOS

**Presidente Substituto do Conselho de Administração da AGEVAP**